



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 022, DE 16 DE MAIO DE 2025

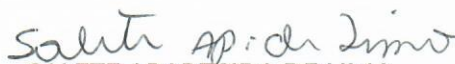
Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 7 (sete) dias de férias à servidora pública INDIANARA DE ANDRADE, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2024, para serem usufruídas no período de 22 à 28 de maio de 2025, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 - Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (29 de maio de 2025).

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SALETE APARECIDA DE LIMA
Presidente